



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



**ANEXO III: Modelo de Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

O Sr. TARDELLI VIEIRA SOUSA, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, responsável pelo Controle Interno do Município de SANTANA DO ARAGUAIA - PA, nomeado nos termos da PORTÁRIA N° 690/2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 026/2016, referente à licitação para Contratação de Empresa Para Realização de Reparos na Quadra de Esportes da Escola Terezinha Abreu Vita para atender necessidades da Sec. de Educação em 2016, por meio do CONVITE n° 002/2016, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Santana do Araguaia - PA, 26 de Fevereiro de 2016.

  
TARDELLI VIEIRA SOUSA - Portaria n° 690/2014